LEI Nº 581/03, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

Dá denominação ao Posto de Saúde que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Posto de Saúde *Rosa da Cruz Nogueira*, o Posto de Saúde localizado em São Gonçalo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 30 de junho de 2003.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal